

**ELDORADO BRASIL CELULOSE S.A.**

CNPJ/ME nº 07.401.436/0002-12

NIRE: 35.300.444.728

Companhia Aberta

Categoria B

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 10 DE JANEIRO DE 2020**

- HORA, DATA E LOCAL:** Às 11:30 horas do dia 10 de janeiro de 2020, na sede social da Eldorado Brasil Celulose S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê nº 500, Bloco II, Subsolo, Sala 18, Vila Jaguara, CEP 05118-100 (“Companhia”).
- CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** enviada por e-mail a todos os membros do Conselho de Administração, em 30 de dezembro de 2019, nos termos do Artigo 12, Parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Os Srs. Sergio Longo e Marcio Antonio Teixeira Linhares, membros do Conselho de Administração, participaram por conferência telefônica, conforme facultado no artigo 12, parágrafo 5º do Estatuto Social da Companhia. Participaram, ainda, os Srs. Aguinaldo Gomes Ramos Filho, Diretor Presidente, Carmine De Siervi Neto, Diretor Jurídico, a Sra. Fabiana Lia de Blasiis e o Sr. Marcelo Lins Morato, ambos do departamento jurídico da Companhia e o Sr. Otávio Yazbek, advogado e assessor jurídico da Companhia.
- MESA:** Verificado o quórum necessário à instalação da Reunião do Conselho de Administração, a mesa foi composta pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Sergio Longo, Presidente da Mesa, e Luiz Henrique de Carvalho Vieira Gonçalves, Secretário da Mesa.
- ORDEM DO DIA:** Discutir e definir a proposta da administração da Companhia para contratação de auditor independente para o exercício social de 2020.
- APRESENTAÇÕES, DISCUSSÕES E DEBATES:** Verificado o quórum aplicável, o Sr. Presidente do Conselho de Administração declarou regularmente instalada a reunião.

Na sequência, o Presidente do Conselho de Administração passou a palavra ao Sr. Diretor Presidente, que esclareceu quanto ao processo de seleção do auditor independente para o exercício social de 2020, destacando que a única firma de auditoria apta a ser contratada, dentre as *big 4*, é a KPMG Auditores Independentes.

Os membros do Conselho de Administração tomaram conhecimento de tudo o que se esclareceu, analisaram e discutiram a matéria constante da Ordem do Dia e aprovaram, por unanimidade, a contratação da KPMG Auditores Independentes como auditor independente da Companhia para o exercício de 2020, deliberando pelo encaminhamento de recomendação nesse sentido ao Órgão de Coordenação da Companhia.

Por fim, os Srs. Leonardo Porciuncula Gomes Pereira e João Adalberto Elek Junior sugeriram que a KPMG Auditores Independentes realize oportunamente apresentação, ao Conselho de Administração, do seu plano de auditoria para o exercício de 2020.

6. **ATA EM FORMA DE SUMÁRIO**: Foi aprovado, por unanimidade entre os membros do Conselho de Administração, que a Ata desta Reunião do Conselho de Administração fosse lavrada sob a forma de Sumário e sua publicação com omissão de assinaturas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 130, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

7. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA**: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

São Paulo, 10 de janeiro de 2020.

*(A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio)*

**Mesa:**

---

**Sergio Longo**  
Presidente

---

**Luiz Henrique de Carvalho Vieira Gonçalves**  
Secretário